CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que A Lei Municipal
Nº 953/2019
foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
Em 16 / 10 / 2019
Responsável

LEI MUNICIPAL N.º 953, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAGOA-GRANDENSE DE LAGOA GRANDE – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º- Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAGOA-GRANDENSE**, uma vez que atende os requisitos exigidos em seu artigo 104 do Regimento Interno desta casa de Leis.

Art. 2º- A citada ASSOCIAÇÃO que menciona o artigo 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 91 de 28 de Agosto de 1935.

Art. 3º- A referida Associação inscrita no CNPJ nº 33.362.030/0001-05, estabelecida na Rua Araguaia n.130, centro no município de Lagoa Grande-MG CEP: 38.755-000, desde o dia 15 de abril de 2019.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, 16 de outubro de 2019.

Ed Sabino.
EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal